

Fato Relevante

A Bradespar S.A. comunica que, em consonância com os fluxos de geração de caixa e distribuição de resultado de suas investidas e com a “Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista da Bradespar S.A.”, pagará juros sobre o capital próprio no montante de **R\$322.000.000,00**, sendo **R\$0,868813705** por ação ordinária e **R\$0,955695076** por ação preferencial, observando que os mencionados juros:

- 1) beneficiarão os acionistas inscritos nos registros da Companhia nesta data (data de declaração), passando as ações a ser negociadas “ex-dividendos/juros sobre o capital próprio” a partir de **26.12.2017**;
- 2) serão computados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social;
- 3) serão pagos em **30.3.2018** pelo valor líquido de **R\$0,738491649** por ação ordinária e **R\$0,812340815** por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, observando-se os seguintes critérios:
 - a) àqueles acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante pagamento à referida B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes de custódia;
 - b) aos acionistas que mantêm os dados bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas. Aqueles que não possuem tais dados atualizados ou não mantiverem conta corrente em instituição financeira deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência munidos de documento de identificação e do “Aviso para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais” que será enviado, via correio, àqueles com endereço atualizado nos registros da Sociedade.

São Paulo, SP, 22 de dezembro de 2017

Bradespar S.A.

Fernando Jorge Buso Gomes

Diretor-Presidente e

Diretor de Relações com Investidores